



**CAMARA MUNICIPAL DE PELOTAS  
BANCADA DO PARTIDO CIDADANIA  
GABINETE DO VEREADOR PAULO COITINHO**

Exmo. Sr. Presidente da Mesa  
Exmos (as) Srs. (as) Vereadores (as)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**EMENTA:** Concede a Medalha do Mérito Tradicionalista João Simões Lopes Neto aos Cidadãos **PAULO PEDROZO E ZOLA TEIXEIRA.**

**Art. 1º** - É concedido, de acordo com a Lei nº 2.740, de 13 de outubro de 1982, alterada pela Lei nº 3.226, de 19 de setembro de 1989, a **MEDALHA DO MÉRITO TRADICIONALISTA JOÃO SIMÕES LOPES NETO**, aos Cidadãos **PAULO PEDROZA E ZOLA TEIXEIRA**, no ano de 2021, de acordo com a indicação da 26ª Região do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**PELOTAS, 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**VEREADOR PAULO COITINHO  
LÍDER DA BANCADA DO PARTIDO CIDADANIA**

## **JUSTIFICATIVA**

Instituída pela Lei 2.740/82 e alterada pela Lei 3.226/89, a Câmara Municipal de Pelotas faz a entrega da Medalha do Mérito Tradicionalista João Simões Lopes Neto a pessoas e instituições que tem colaborado com o desenvolvimento e à cultura do movimento tradicionalista gaúcho, justificando o presente Decreto.

**PELOTAS, 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**VEREADOR PAULO COITINHO**  
**LÍDER DA BANCADA DO PARTIDO CIDADANIA**



## MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

### 26ª REGIÃO TRADICIONALISTA

A Sr. Paulo Coitinho

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Tradicionalismo, da  
Cultura e Festa Populares de Pelotas da Câmara Municipal de Vereadores.

Ofício 038/2021

Pelotas, 15 de agosto de 2021

Através do presente informo-vos á Vossa Senhoria, as pessoas indicadas pela 26ª Região Tradicionalista a receber a Comenda João Simões Lopes Neto, em seção desta estimada casa Legislativa, como segue:

Paulo Pedrozo;

Zola Teixeira.

Sendo oque tínhamos para o momento reiteramos saudações  
tradicionalistas.

Marcio Adir Soares Correa  
Coordenador da 26ª Região Tradicionalista